

**Universidade Federal de Pernambuco – UFPE**  
**Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESQ**  
**Divisão de Programas de Pós-graduação – DPPG**  
**Setor de Banca Examinadora e Diploma – SBED**

**Defenderam até 31/05/2021**

**DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – 1ª VIA**

1. REQUERIMENTO DE DIPLOMA *(Elaborado pela secretaria do PPGS)*
2. ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE, conforme modelo disponível na página da PROPESQ (No caso de ata com a menção “em exigência”, é necessário anexar também documento do curso atestando que o interessado cumpriu as exigências da Comissão Examinadora).
3. ATA DE COLAÇÃO DE GRAU (para alunos que defenderam até 12/07/2017).
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (para brasileiros) OU RNE PERMANENTE ou PASSAPORTE (para estrangeiros).
5. CPF.
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DIVÓRCIO.
7. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (para brasileiros).
8. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso).
9. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA E RECIBO DE DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE DA BIBLIOTECA CENTRAL (para alunos que defenderam a partir de 13/07/2017).
10. PLANILHA PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS *(Elaborado pela secretaria do PPGS)*

OBS.: Os documentos devem ser enviados por e-mail em formato PDF.

**DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE COTUTELA**

A mesma documentação de EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – 1ª VIA, adicionada de:

11. CONVÊNIO DE COTUTELA OU TERMO DE ADESÃO DO ALUNO AO CONVÊNIO.

**DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA**

A mesma documentação de EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – 1ª VIA, adicionada de:

11. JUSTIFICATIVA DO INTERESSADO PARA EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA VIA.
12. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO.

**OBS. 1:** na frente do novo diploma, constará o termo “2ª Via”.

**OBS. 2:** para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), acessar o endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e realizar o PREENCHIMENTO DOS CAMPOS com os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA: 153080      GESTÃO: 15233      CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3202      VALOR: R\$ 75,00      COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: não é necessário informar.  
CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): informar nome e CPF do requerente.  
CLICAR EM “EMITIR GRU”, em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.